



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

198

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 29 / 01 / 21
Ass: _____

DECRETO Nº 005/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

RENOVA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA MUNDIAL PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.794, de 17 de abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 029, de 30 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade no Município de Miracema;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo atualizar seus atos normativos face à permanência da crise sanitária decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

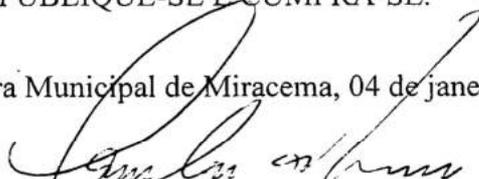
DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado o estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde ocasionada pela pandemia de novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Miracema-RJ até o dia 1º de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de janeiro de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema